



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quinta feira, 23 de Dezembro de 2021/ANO I - Nº 242

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS-SEMED-FME-PMVJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da comissão de licitação, localizada na rua Pedro Ladislau, nº 3215, bairro Comercial, em Vitória do Jari-AP, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas, fará o certame na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2021-CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 salas padrão FNDE Termo de Compromisso PAR Nº 202103722-1, na sede do município de Vitória do Jari-AP, Processo nº 23400.005174/2019-70-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Conforme projeto(s) em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site www.vitoriaojari.ap.gov.br ou mail: fmlicitacao2021@gmail.com.

Vitória do Jari-AP, 23 dezembro de 2021

Josias Augusto de Almeida
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED-FME/PMVJ
AV. PEDRO LADISLAU Nº 3215 - BAIRRO PRADINIA
CNPJ: 30.144.641/0001-80
E-mail: fmlicitacao2021@gmail.com

www.vitoriaojari.gov.br



IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Ary Duarte da Costa
Prefeito Municipal

Antônio Waldez Lima de Souza
Vice - Prefeito

Nelma Rodrigues da Silveira
Chefe de Gabinete

Vicente Augusto Ferreira de Souza
Secretário de Administração e Planejamento

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Márcia Dias de Souza
Secretária de Educação

Jayne Duarte de Freitas
Secretária de Saúde

Deuzinete Matias dos Santos
Secretária de Desenv. e Assistência social

Gilmar Batista Freitas Soeiro
Secretário de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Araújo Parente
Secretário de Agricultura

Antonio Aroldo de Oliveira Coutinho
Secretário de Cultura

Lindomar Pastana de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

Gilberto de Carvalho Júnior
Advogado Geral

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Coordenador do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 23 de Dezembro de 2021